

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA

Resolução nº. 007/2018 de 16 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2018 para Pactuação com a Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

Considerando; A reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Manoel Vitorino S/N, nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia.

Considerando; As atribuições do CMAS conferidas por lei municipal 311 de 26 de maio de 1997.

Considerando; A competência do CMAS de normatizar as ações de natureza pública, acompanhar critérios para a programação, execução, fiscalização e movimentação dos recursos e em conformidade com o processo de reprogramação autorizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – através do artigo 019 da portaria nº. 351 de 21 de novembro de 2006 e lei estadual, resolve:

Art. I. Aprovar o Plano de Ação 2018 para Pactuação para Co – Financiamento do Governo do Estado da Bahia, das ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social, através da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

Art. II. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Boa Vista do Tupim – Ba, em 16 de fevereiro de 2018.

Paulo Silvestre Barbosa
Paulo Silvestre Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

1